



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 110 de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no artigo 34 da Regulamentação Didático-Pedagógica dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da UTFPR;

considerando o Memorando DIRGRAD – Prof. Marcio Sadao Hirata;

RESOLVE

designar a Comissão abaixo realacionada para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do protocolo de recebimento da prova pelo Presidente da Comissão, proceder a revisão da nota da disciplina **Lógica para Computação**, do curso de Engenharia de Computação do Campus Cornélio Procópio.

Banca:

Prof. Eduardo Cotrin Teixeira

Prof. Antonio Carlos Fernandes da Silva

Prof. Gabriel Canhadas Genvigir

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor

PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio
UTFPR